



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1219

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1219

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2527/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, RELATIVO AO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **RICARDO DI GIORGIO ROBLES**, Prefeito do Município de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento das repartições públicas municipais, visando à otimização dos serviços e ao melhor aproveitamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de usufruir do ponto facultativo em data próxima ao final de semana;

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira - Dia do Servidor Público)**, será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados de interesse essencial (cemitério, segurança, higiene, limpeza pública, coleta de lixo, saúde e a Associação Filantrópica Adolfense (AFA) - Creche), ficando determinado que o gestor de cada órgão dos serviços essenciais, decida como proceder para que esses serviços não sejam interrompidos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, aos 08 de outubro de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de Costume, na data supra, na conformidade do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.

Outros Atos

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO da

Concorrência Pública nº 003/2025, Processo nº 060/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para construção de espaço público de lazer, com recurso do FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, com a execução das obras conforme detalhado nas Planilhas Orçamentárias, Projetos, Memorial Descritivo e de Cálculos.

JUSTIFICATIVA: A DATA INICIALMENTE MARCADA (27/10/2025) PONTO FACULTATIVO.

PARA CONSTAR DATA CORRETA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE OUTUBRO DE 2025, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

DATA: 15/10/2025 - RICARDO DI GIORGIO ROBLES, PREFEITO.